



TC 003.172/2001-7

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE.

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce.

Acórdão recorrido: 1856/2005-TCU-Plenário.

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por **Wigberto Ferreira Tartuce**, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Serur para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 7 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator